

- III - Secretaria Especial de Cultura (SECULT):
a) titular: Thiago Moreira dos Santos;
b) suplente: André Domingues.
IV - Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA):
a) titular: Ricardo Caiado Alvarenga;
b) suplente: Kildare Johnson Medeiros e Silva.
V - Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões (SNAIC):
a) titular: Willana Santos Felix;
b) suplente: Janaína Eulálio Fernandes.
VI - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur):
a) titular: Débora Vieira Barboza;
b) suplente: Fernanda Araújo de Amorim.
VII - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural (SEDEC):
a) titular: Rodrigo Cassol Lima;
b) suplente: Sandro Moura da Silva.
VIII - Secretaria Nacional de Audiovisual (SNAV):
a) titular: Teresa Cristina Rocha Azevedo de Oliveira;
b) suplente: Joselino Goulart Junior.
IX - Secretaria Nacional Economia Criativa e Diversidade Cultural (SECDEC):
a) titular: Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges;
b) suplente: Marcos Vinícius Monteiro da Rocha.
X - Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC):
a) titular: Charles Pereira Passos;
b) suplente: Julia Fúria Costa Oliveira.
XI - Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SNDAPI):
a) titular: Gabriel Iwanajew Fonterrada;
b) suplente: Thiago Maciel Costa Oliveira.
Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE/MTUR nº 419, de 8 de dezembro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SE/MTur nº 5, de 4 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de janeiro de 2022, seção 2, página 35, onde se lê "... nº 5, de 4 de dezembro de 2021,..." leia-se "...nº 5, de 5 de janeiro de 2022 ...".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01458.000176/2021-99, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, à cônjuge LUCIANE TELES OLIVEIRA DA ROSA, CPF xxx.281.707-xx, pelo falecimento ocorrido em 11/12/2021, do servidor ANTONIO CARLOS DA ROSA, matrícula SIAPE nº 0223249, com fundamento no inciso I do art. 217, o inciso I do art. 219, e o item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c os arts. 23 e 24 e ainda o § 4º do art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 456, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.001035/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão, por morte, à companheira ROSA ISABEL DE SÁ MEDINA, CPF xxx.848.130-xx, pelo falecimento ocorrido em 05/10/2021, do aposentado LUIZ ROBERTO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 0222735, com fundamento no inciso III do art. 217, inciso I do art. 219, e no item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c arts. 23 e o § 4º do art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**PORTARIA IPHAN/AL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS - IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021 e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União - DOU, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Joelma Farias Silva de Cornejo, Matrícula SIAPE nº 1820635, para realizar as atribuições de responsável pela conformidade dos registros de gestão no âmbito desta Unidade.

Art. 2º Designar o servidor Maicon Fernando Marcante, matrícula SIAPE nº 3128032, para realizar as atribuições de substituto da responsável pela conformidade dos registros de gestão, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais no âmbito desta unidade.

Art. 3º Revogar a Portaria 30, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 167, seção 2, pág. 9.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

MELISSA MOTA ALCIDES

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da Fundação, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO, ELIANE MARIANO DA SILVA, MARILAN DA SILVA BORGES, JANSEN DA SILVA GONZALES e ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES para o exercício da função de Pregoeiro desta Fundação no período de 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Equipe de Apoio para o mesmo período será formada por ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO, ELIANE MARIANO DA SILVA, MARILAN DA SILVA BORGES, JANSEN DA SILVA GONZALES, ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES, MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ, THAÍS SCORALICH e WANDERSON FERREIRA XAVIER.

Art. 3º - A Coordenação-Geral de Administração indicará, dentre os designados desta Fundação, o Pregoeiro que coordenará a sessão pública de licitação e sua respectiva Equipe de Apoio, em despacho fundamentado nos autos do processo licitatório.

LETICIA DORNELLES

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 51, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MÁRCIO ALEXANDRE MORAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 04 a 08 de janeiro de 2022, o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, código FCPE 101.4, ficando convalidados os atos praticados.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 52, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA MAGALHÃES, para substituir, nos períodos de 03 a 15 de janeiro de 2022, o Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral da União, código DAS 101.4, da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELIANA SIMÕES DE LIMA E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 13 a 23 de janeiro de 2022, o Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, código FCPE 101.4.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 54, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar GUSTAVO CORDEIRO GALVÃO VAN ERVEN, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar WAGNER BRIGNOL MENKE, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Contratações da CGU.

I - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Silvio Oliveira da Silva; e
b) Suplente: Thais Barboza de Souza.

II - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Milena Luz Barbosa; e
b) Suplente: Felipe Mateus Sampaio da Silva.

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro; e
b) Suplente: Eliane Prado de Andrade Ishida.

IV - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Simone Ferreira Magalhães; e
b) Suplente: Maria Rosélia da Conceição Fragoso.

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) Titular: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini; e
b) Suplente: Maria de Fátima Rezende.

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Tiago Chaves Oliveira; e
b) Suplente: Diana Coelho de Lima.

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi; e
b) Suplente: Keiko Nakayoshi.

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Vivian Vivas; e
b) Suplente: Patrícia Daniele Oliveira Alarcão.

IX - Diretoria de Governança:



- a) Titular: Walter Luís Araújo; e
 b) Suplente: Gustavo Rezende Soares.
 X - Diretoria de Tecnologia da Informação:
 a) Titular: Rodrigo Gimenez Ribeiro; e
 b) Suplente: Raniere Araújo de Campos.
 XI - Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União nos Estados (CGU-

R/Estado):

- a) Titular: Marcelo Borges de Sousa; e
 b) Suplente: Carlos Alberto Rambo.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.684, de 18 de novembro de 2021.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.666, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p.44, de 13 de julho de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.484, de 08 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 56, de 10 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106031/2021-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.487, de 8 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 56, de 09 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.630, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.109859/2021-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.632, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.109867/2021-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 50, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUCIANA RIBEIRO SUFFI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537423, e IZAURA PEGHIM MERENDI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar junto ao processo nº 00190.100089/2022-37, os fatos apontados na Nota Técnica nº 3194/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 57, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUIS FELIPE VELLOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, e GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.100093/2022-03 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados no item 5.1.1, "b", da Nota Técnica nº 1401/2021/CISEP/DIRAP/CRG, bem com proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e o previsto nas Portarias PGR/MPF nos 747, de 18 de agosto de 2017, e 727, de 29 de novembro de 2021, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019930/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República PAULO DE SOUZA QUEIROZ para exercer a titularidade do 47º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral da República JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS para exercer a titularidade do 32º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 3º Designar o Subprocurador-Geral da República RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO para exercer a titularidade do 12º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 4º Designar o Subprocurador-Geral da República MIECIO OSCAR UCHOA CAVALCANTI FILHO para exercer a titularidade do 28º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 5º Designar o Subprocurador-Geral da República EDUARDO KURTZ LORENZONI para exercer a titularidade do 50º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021604/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República PAULO DE SOUZA QUEIROZ para representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral da República JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).

Art. 3º Designar o Subprocurador-Geral da República RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 4º Designar o Subprocurador-Geral da República MIECIO OSCAR UCHOA CAVALCANTI FILHO para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 5º Designar o Subprocurador-Geral da República EDUARDO KURTZ LORENZONI para representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, servidor requisitado, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, código CC-3, do Laboratório de Inovação e Aprendizagem, da Escola Superior do Ministério Público da União, a partir de 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS matrícula 71722, do cargo de Assessor-Chefe Nível III, código CC-3, do Laboratório de Inovação e Aprendizagem, da Escola Superior do Ministério Público da União, a partir de 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS

